

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/003894/2020, **RESOLVE**:

- 1) Convocar os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo dos Anos Opcionais de Residência Médica do ano de 2021, conforme Edital FP/SUBSC nº 03, de 28/01/2021, para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I.
- 2) Os candidatos aprovados deverão preencher o cadastro on-line de dados até às 23h59min do dia 23/03/2021, no formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.
 - 2.1) Em conformidade com o art. 4º da Resolução CNRM n. 01, de 03 de janeiro de 2017, somente poderá matricular-se numa das vagas dos Programas de Residência Médica relacionadas nos quadros do Anexo I o candidato que não se encontra atuando em outro PRM e que formalizou a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15 de março de 2021.
- 3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.
- 4) A lotação dos candidatos, respeitando a classificação, obedecerá a seguinte ordem:
 - 1º) Os candidatos não chamados nominalmente na 1ª lotação;
 - 2º) Os candidatos declarados desistentes na 1ª lotação.
- 5) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo que foi publicada no dia 10/03/2021 pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SFP/SUBSC e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.
 - 5.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 25/03/2021, às 9h30min, através de plataforma digital. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos aprovados, através de e-mail, no dia 24/03/2021.

- 6) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será eliminado deste processo de reclassificação.
- 7) Os candidatos lotados na reclassificação deverão comparecer no dia 25/03/2021, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador.
- 8) A relação dos candidatos lotados na reclassificação por unidade de saúde será divulgada no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889> no dia 26/03/2021 e publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio.
- 9) O candidato lotado na reclassificação deverá comparecer à unidade de lotação no dia 26/03/2021 para iniciar o Programa de Residência Médica.
- 10) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 9 será considerado desistente.

VILMAR COSTA REGO

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROGRAMA	H. M. Salgado Filho	H. M. Lourenço Jorge	I. M. Phillippe Pinel	TOTAL
Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma	1	2		3
Cirurgia Vascular - Endo e Angiorradiologia	1			1
Pediatria - Neonatologia		2		2
Psiquiatria da Infância e da Adolescência			1	1
TOTAL	2	4	1	7